



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PAU DOS FERROS

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 62/2017 PROEN/IFRN (7ª CHAMADA)
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)
-1º SEMESTRE DE 2018-

A Diretora Acadêmica do *Campus* Pau dos Ferros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Matrícula SIAPE 1461723, vem convocar os candidatos habilitados da lista de espera dos Cursos **Superiores Licenciatura em Química e Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, cujos nomes estejam constando nas listas abaixo, para comparecerem à Secretaria Acadêmica do *Campus* Pau dos Ferros, localizada na BR 405, KM 154, S/N, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, **Sala 24, portando toda a documentação exigida no Edital nº 62/2017 PROEN/IFRN, conforme a lista de classificação**, nos dias **15 e 16 de março de 2018**, no horário de **8h às 12h e das 14h às 17h**.

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Classificação	LISTA	CONVOCADO	Inscrição
28º	GERAL	MARCIO JOSÉ LOPES	171067359736
29º	GERAL	TAIRON VERISSIMO DE OLIVEIRA	171045762506
8º	L1	BARBARA LANA DANTAS SILVA	171004614763
15º	L2	VENANCIO BESERRA JUNIOR	171054227821
8º	L5	MARIA LIDUINA NERES	171026978766
16º	L6	JAILSON MAIA GOMES	171028111655

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Classificação	LISTA	CONVOCADO	Inscrição
32º	GERAL	CRISTIANO DE QUEIROZ LOPES	171056495889
13º	L6	FRANCISCO LUCAS MAURICIO DA SILVA	171051103140

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Observação: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

Pau dos Ferros/RN, 14 de março de 2018.

Amélia Cristina Reis e Silva
Diretora Acadêmica do Campus Pau dos Ferros